

5

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. **(Re) pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática.** 5. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Almedina Brasil, 2020. 329 p.

DOI: <https://doi.org/10.29327/264759.22.37-5>

Fabiana de Menezes Soares¹

Palavras-chave: Pesquisa jurídica. Metodologia de pesquisa. Pesquisa empírica em Direito. Crítica à pesquisa jurídica.

Keywords: *Legal Research. Research Methodology. Legal Empirical Research. Critical Legal Methodology.*

O dueto inicial das docentes Miracy Gustin e Tereza Dias data de cerca de 20 anos atrás e nasce na pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG. O prefácio à 5ª edição, de Mônica Sette Lopes, também docente do referido programa, exemplifica o que significa lidar com uma ciência cultural, o Direito. Com a presença do nome Camila Nicácio, essa edição também assinala a expressa inclusão do olhar antropológico com suas diversas normatividades.

Conhecimento datado, o Direito (e suas leis, as decisões judiciais, os usos e costumes, as opiniões de juristas) pertence

1 Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora universitária. Contato: fabimz@icloud.com. *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/5436421144266385>

sempre a algum lugar e é destinado a seres (passados, presentes e futuros), a construtos sem existência na natureza, aos quais atribui a defesa de interesses ou mesmo direitos e obrigações, de todo modo circunscritos a fronteiras geográficas definidas. Reside aí o fundamento da “positividade” do Direito e o enorme campo de investigação sobre as diversas “realidades” subjacentes aos textos legais.

Ainda que a Filosofia do Direito, o Direito Internacional ou o uso do método do Direito Comparado portem uma perspectiva universal aos temas dessa desigual paragem que é o Direito, há um volume imenso de uma categoria de informação produzida a partir das suas fontes (classicamente definidas como leis, costumes, decisões judiciais, princípios, doutrina). Essa particular categoria de informação é assim definida devido à sua faculdade de expressar os diversos níveis de “vinculação” contidos nos modelos de comportamento (contidos em normas) decorrentes das fontes do Direito.

Verifica-se como o percurso da descrição do modelo aplicado à pesquisa social aplicada, objeto da obra, é exitoso em apontar uma adequada metodologia, que permite rastrear como atua a vinculação/força ao dirigir alguma ação ou inação, papel que cabe aos diferentes destinatários das normas, inclusive àqueles que as elaboram e as interpretam. Essa dimensão, que analisa a “força” das diversas fontes do Direito, o modo como os destinatários reagem e se comportam em processos decisórios, a distingue de toda uma massa de informações (que circula na sociedade e na burocracia estatal) e justifica uma metodologia própria da pesquisa jurídica.

Tal perspectiva assinala uma atuação investigativa também dirigida às ações focadas na resolução de conflitos (e na elaboração e gestão das regras do jogo para essa “solução”), inclusive na atuação dirigida às ações comunicativas, já que a oralidade tem relevância nos processos decisórios dos quais o Direito se ocupa: os processos judiciais e administrativos (que reúnem os dados sobre o que são as demandas, os conflitos, as partes), as falas dos juristas, as leis, os projetos de

leis, os usos e costumes que criam regras, os contratos, as declarações de vontade documentadas, etc.

Eis que emerge uma massa de dados de toda ordem e para todos os gostos que responde por aquilo que o “Direito é” e pelo que podemos fazer com isso. É exatamente nesse ponto que a singularidade da obra reluz: como transformar a pesquisa jurídica contemporânea em algo mais do que o exercício retórico autorreferenciado? como construir pontes metodológicas entre a cultura jurídica consolidada e em curso e os imensos desafios trazidos pela experiência social, foco do Direito?

O modelo de manual de metodologia da pesquisa vai um pouco além, elencando e analisando os modelos de boas práticas da pesquisa jurídica em sete capítulos, que abordam seus aspectos teóricos e práticos. Podemos identificar cinco recortes essenciais a partir dos quais os capítulos emergem: (a) aspectos de ética da pesquisa; (b) considerações sobre os tipos de conhecimento que respondem pela gênese do Direito e que esse também produz; (c) os diversos tipos de pesquisa que ocorrem com seus respectivos métodos; (d) a estrutura geral e específica dos projetos de pesquisa conforme seu objeto e seus propósitos; (e) a linguagem científica do Direito e suas repercussões e a função da normalização técnica. A divisão é meramente didática e se apresenta com exemplos e modelos, pois as autoras, de fato, sabem sobre o que estão falando (e o experimentam).

Assim, o caráter de guia é evidenciado pelo claro objetivo de orientar uma atividade de pesquisa que tenha possibilidade de não só ser exitosa, mas de trazer dados e informações que possam auxiliar na melhoria da atividade dos operadores do Direito, sem que isso exclua os gestores de políticas públicas da administração da justiça, por exemplo.

Primeiramente, a estrutura do texto da obra já é um si uma aula de percurso metodológico orientado. Ao lado das descrições de diversos percursos e tipos de produções

científicas, há uma grande preocupação em mostrar exemplos práticos do cotidiano das atividades de pesquisa jurídica e correlacioná-los metodologicamente. Ao lado da pesquisa desenvolvida para a obtenção do primeiro “grau” em Direito (trabalhos de conclusão de curso), ganha destaque o carro-chefe da obra desde suas primeiras edições, a saber, a formação de recursos humanos de alto nível (mestrado e doutorado).

Os outros projetos de pesquisa também ganham corpo na obra, documentando, entre uma edição e outra, o crescimento da formação e aprimoramento das capacidades investigativas de cunho jurídico nos últimos 20 anos. Assim, a obra é também um documento que atesta a evolução das práticas de pesquisa por parte dos juristas.

O desenvolvimento das atividades de pesquisa jurídica nas dissertações e teses proposto leva em conta dimensões bem definidas. A primeira delas diz respeito aos cuidados para assegurar a idoneidade do trabalho. Em tempos de grande circulação de textos e de amplo acesso a eles, a linha argumentativa que foca na revisão de literatura não pode prescindir da camada de análise ética a orientar o percurso da atividade fulcral, sobretudo a das pós-graduações *stricto* e *lato sensu*. Os objetivos do Capítulo 2 almejam sedimentar o compromisso ético das investigações científicas, de modo geral, nas Ciências Sociais e, posteriormente, de modo mais recortado, dentro da Ciência Jurídica. As autoras são brasileiras, como é noto, e, portanto, são profundamente tocadas pela complexidade das questões jurídicas nacionais e de suas consequências sobre o amálgama social: na obra, a máxima do senso comum de que o Brasil não é para amadores ganha sentido preciso.

A concepção de um conhecimento dirigido por uma perspectiva monológica e não discursiva é contraditada pela inserção de percepções da realidade introduzidas pelo avanço do diálogo entre o Direito e outras ciências por meio de chaves de interpretação advindas de enfoques multidisciplinares e interdisciplinares mais recentes. Vale ressaltar que a UFMG,

instituição a que estão vinculadas as autoras, conta com uma estrutura, o IEAT (Instituto de Estudos Avançados e Transdisciplinares), na qual as fronteiras disciplinares ou exclusivamente curriculares são ultrapassadas.

O circuito de informações e obtenção de dados que são fruto da atividade de pesquisa se qualifica na pesquisa jurídica por meio da assunção de repensar, dialeticamente, o “ato justo”. O exercício então proposto é sugerido por meio de uma interação entre as formas de pensar, a produção do saber jurídico atinentes aos modelos analítico, hermenêutico, empírico e argumentativo.

Além de assegurar a origem dos dados e informações de quaisquer dos modelos, no caso das pesquisas realizadas com seres humanos, a ética nas Ciências Sociais visa garantir a confiabilidade e credibilidade dos achados não só por meio da mera submissão ao Comitê de Ética que desconsidere as peculiaridades das Ciências Sociais. Assim, a idoneidade da participação dos seres humanos é averiguada pela ênfase dada ao livre e esclarecido consentimento expresso sob a forma de termo (TCLE) articulado aos reclames contidos nos fundamentos, objetivos e justificativas da pesquisa almejada.

Os Capítulos 3, 4 e 5 cuidam do desenho da pesquisa e das possibilidades de percursos metodológicos norteados primeiramente pela divisão entre as vertentes jurídico-dogmática e jurídico social. Fica evidente que o aspecto documental e racional, com pretensões e usos de fórmulas abstratas que estão presentes no fazer do Direito e que respondem pela sua perspectiva teórica, faz sentido a partir do movimento provocado pelas mudanças sociais, em todos os setores que tensionam os limites da compreensão do Direito como elemento cultural.

Como a dimensão comunicativo-dialética dos processos de conhecimento no Direito foi enfatizada nos primeiros capítulos, justifica-se que conceitos jurídicos de muita repercussão prática sejam considerados verdadeiros critérios

para o desenvolvimento de uma abordagem do Direito como ciência social aplicada.

Tais conceitos, que asseguram a executoriedade típica das “informações jurídicas” que transitam pelas suas diversas manifestações e que respondem pela sua perspectiva aplicada (eficiência, eficácia e efetividade) introduzem o dinamismo na pesquisa jurídica que leva em consideração o fator social e as interações metodológicas de cunho multi, inter e transdisciplinar. A abordagem é condizente com a crescente complexidade das questões do nosso tempo, impactado pela tecnologia, antropologia, geografia, psicologia e história, sobretudo com o uso e a análise de dados quantitativos e qualitativos.

A modelagem de pesquisa jurídica discutida pode ser planejada para diagnosticar um dado recorte de um problema jurídico e, portanto, evidenciar uma questão presente. Como o Direito tem sua dimensão de tradição e cultura, inclusive formalmente documentada, um tipo de pesquisa aos moldes de um estudo longitudinal a retroceder no tempo poderia ser eficiente em buscar causas para modelos decisórios em vigor ou em desuso. Por outro lado, há também a possibilidade de as pesquisas se destinarem a possibilidades que justifiquem abordagens propositivas, destinadas ao porvir, aliás, perspectiva bastante alinhada com a dimensão jurídica do que “deve ser”.

Essas considerações terminam por auxiliar o pesquisador na tarefa de bem identificar o seu marco teórico e, assim, definir os tipos de pesquisa mais adequados aos objetivos e à comprovação da hipótese de investigação como matriz teórica, prática, metodológica, empírica. E, a depender do caso, necessariamente guiarão a definição do desenho da investigação no que concerne às variáveis e aos indicadores.

A atual versão inova ao introduzir novas abordagens metodológicas em processos decisórios até então colonizados pelas Ciências Sociais, como os referentes à elaboração

legislativo-regulatória (Legística), e abre possibilidades outras com a sofisticação propiciada pela Etnografia e pela Cartografia. Vale ressaltar, nessa senda, a modelagem de:

1. análises de fontes;
2. estudos de caso;
3. pesquisas-ação;
4. pesquisas participantes;
5. *surveys*.

Os capítulos finais cuidam da garantia da linguagem científica e da devida exposição e análise dos resultados, reunindo aspectos formais e materiais. Vale a pena ressaltar que todo o texto leva em conta diferentes tipos de pesquisa, sob o ponto de vista dos fins aos quais se destinam, à sua profundidade, ao tempo, aos envolvidos como pesquisadores, à existência ou não de financiamento.

Tais condicionantes respondem pela sofisticação prática de cada texto que atende aos vários momentos da vida das pesquisadoras e dos pesquisadores do Direito, seja quando forjam a sua identidade acadêmica, seja quando inovam em processos, diagnósticos, proposições e/ou justificam a disponibilização de argumentos de que se vão apropriar nos mais diversos processos decisórios.

O uso da tecnologia da informação e da inteligência artificial nos processos decisórios é uma seara da pesquisa em franco desenvolvimento no Direito e seguramente contará com uma maior ênfase na próxima edição das autoras.

Trata-se de obra de referência para a pesquisa jurídica no País, socialmente referenciada, idônea, assentada em dados e evidências, mas sobretudo orientada pelos princípios da República Federativa do Brasil, em vigor e consoantes com o Estado Democrático de Direito.

Como publicar nos *Cadernos da Escola do Legislativo*

1 – Publicamos estudos de natureza analítica, preferencialmente inéditos, sobre temas de interesse do Poder Legislativo, do Estado e da sociedade, nas áreas de Direito, Administração Pública, Ciência Política, História Política, Políticas Públicas, Economia, Orçamento Público e afins.

2 – Além de estudos monográficos, aceitam-se traduções ou resenhas. A responsabilidade pelos artigos publicados é exclusiva dos autores. Se for o caso, o autor deverá tomar as providências necessárias no sentido de obter permissão para a publicação ou o uso de qualquer material eventualmente protegido por direitos autorais.

3 – O texto recebido será avaliado por parecerista *ad hoc*, especialista na área do tema abordado, observando-se os critérios de densidade e adequação aos objetivos da publicação. O parecerista poderá sugerir modificações formais ou de conteúdo, ou opinar pela não publicação, caso em que a decisão será comunicada ao autor.

4 – Devem acompanhar o texto informações acadêmicas e profissionais sobre o autor (titulação acadêmica, atividade profissional, vínculo institucional e informações para contato).

Para mais informações, acesse: <https://cadernosdolegislativo.almg.gov.br/seer/index.php/cadernos-ele/about/submissions#onlineSubmissions>

Os artigos publicados são de responsabilidade dos autores.

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Escola do Legislativo

Av. Olegário Maciel, 2.161 – Belo Horizonte – MG – 30180-112

Tel.: (31) 2108-3400

E-mail do editor: nepel@almg.gov.br

E-mail da Escola do Legislativo: escola@almg.gov.br